

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE GERENCIADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10h14 min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública por videoconferência, de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 008/2021 e Processo nº 027/2021.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que todas as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

#### **DO CREDENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>NELMAR ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS</b>	50.382.688/0001-90	Fernando Henrique Zanotti
<b>FIRST MEDICAL SERVICE LTDA</b>	02.629.588/0001-72	Sem Representante
<b>EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>	51.207.041/0001-94	Celso Agostinho Dias

A empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA** encaminhou carta de credenciamento, entretanto esta não foi assinada pelo representante legal da empresa, bem como não foi encaminhada procuração designando poderes ao assinante. Portanto, a empresa não terá representante nomeado, mas poderá participar do certame, nos moldes do **item 8.5** do Edital.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, conforme os itens 9 e 10 do Edital.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 12h13min, para análise das propostas e avaliação da área competente.

A sessão foi reaberta às 14h24 min e o responsável pelo certame anunciou a ordem de classificação das empresas.

Durante a apuração da somatória dos valores apresentados na proposta encaminhada pela empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, ficou constatada uma diferença a menor, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), na soma dos itens no valor total do lote. Desta forma, será considerado, para o certame, o valor apresentado no documento enviado pela empresa, no montante de **R\$ 28.999,13 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos)**.

Durante a apuração da somatória dos valores apresentados na proposta encaminhada pela empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, ficou constatada uma diferença a menor, no valor de R\$ 0,02 (dois centavos) na soma dos itens no valor total do lote. Desta forma, será considerado, para o certame, o valor apresentado no documento enviado pela empresa, no montante de **R\$ 31.899,05 (trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**.

Com relação aos valores unitários dos itens, a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA** apresentou valores maiores do que os auferidos na média de mercado para os itens **16, 18, 20, 22, 23, 30, 31, 33,35,36,37,38** (conforme destacado no anexo I).

Com relação aos valores unitários dos itens, a empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, apresentou valores maiores do que os auferidos na média de mercado para os itens **14, 15, 16,18,19,20, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 37,38** (conforme destacado no anexo I).

Sendo assim, as empresas **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA** e **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** tiveram suas propostas **desclassificadas por incorrerem na hipótese do item 10.3.3.4**

A empresa **NELMAR ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS** apresentou valor total do lote inferiores a 70% do auferido pela Associação Saúde da Família conforme consta no **item 10.3.3.1**. Considerando, portanto, possibilidade do item **10.3.3.2** do Edital, será aberto prazo para a realização de diligência, para que a empresa possa comprovar que os custos e/ou preços são coerentes com os de mercado ou com os que pratique com outros contratantes para os itens **12,13,14 15, 23, 29 e 33 de sua proposta comercial**.

**Diante do exposto, as empresas ficaram classificadas da seguinte forma:**

**1ª Colocada: NELMAR ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE APARELHOS com menor valor total do lote de R\$ 18.115,00 (dezoito mil, cento e quinze reais);**

**DESCCLASSIFICADA: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.** com valor do lote de **28.999,13** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos).

**DESCCLASSIFICADA: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** com valor do lote de R\$ **31.899,05** (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

## **SUSPENSÃO**

A sessão foi **suspensa**, para a realização de diligência de valores e será reaberta às 13h00 min do dia 18/10/2021, para a continuidade do processo de Seleção de Fornecedores. A presente ATA será publicada no site da ASF.

## **ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Adriana Albertini**  
Membro da Equipe Apoio

---

**Wandemberg de Figueiredo Sampaio**  
Membro da Equipe Técnica

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRST	EQUIPAMED	NELMAR
<b>1</b>	Esfigmomanômetro Aneróide tipo parede adulto e infantil:	26,74	29,41	25,00
<b>2</b>	Esfigmomanômetro Aneróide tipo pedestal adulto e infantil:	37,05	40,76	30,00
<b>3</b>	Aspirador Hospitalar mínimo 3 litros com frasco em polietileno resistente a queda, filtro e válvula de segurança:	217,71	239,48	295,00
<b>4</b>	Aspirador hospitalar mínimo 1 litro com frasco em polietileno resistente a queda, filtro e válvula de segurança:	32,47	35,72	75,00
<b>5</b>	Detector Fetal tipo portátil:	58,06	63,87	65,00
<b>6</b>	Detector Fetal tipo mesa:	71,81	78,99	95,00
<b>7</b>	Balança Adulto digital 200 kg:	91,67	100,84	115,00
<b>8</b>	Balança Infantil digital 15kg:	53,47	58,82	65,00
<b>9</b>	Eletrocardiógrafo digital três canais com bateria, cabo de ECG 10 vias e acessórios + cabo reserva:	267,36	294,10	450,00
<b>10</b>	Monitor Multiparamétrico com ECG, SPO2, PNI e TEMP:	770,00	847,00	650,00
<b>11</b>	Monitor Multiparamétrico com ECG, SPO2, PNI, TEMP e Registrador:	825,00	907,50	650,00
<b>12</b>	Monitor Multiparamétrico com ECG, SPO2, PNI, TEMP e ETCO2:	1.320,00	1.452,00	950,00
<b>13</b>	Monitor Multiparamétrico com ECG, SPO2, PNI, TEMP e Pressão Invasiva:	990,00	1.089,00	950,00
<b>14</b>	Monitor Multiparamétrico com ECG, SPO2, PNI, TEMP, Pressão Invasiva e ETCO2:	1.760,00	1.936,00	950,00
<b>15</b>	Monitor Multiparamétrico com ECG SPO2 PNI TEMP Pressão Invasiva e ETCO2 e Registrador:	1.815,00	1.996,50	950,00
<b>16</b>	Oxímetro de Pulso tipo mesa com bateria:	550,00	605,00	125,00
<b>17</b>	Desfibrilador comum com bateria:	519,44	571,38	450,00
<b>18</b>	Cardioversor com bateria e eletrodo adulto / infantil:	1.184,03	1.302,43	900,00
<b>19</b>	Cardioversor com bateria, marcapasso e eletrodo adulto / infantil:	1.184,03	1.302,43	1.100,00
<b>20</b>	Cardioversor com bateria, marcapasso, oximetria e registrador:	1.718,75	1.890,63	1.100,00

<b>21</b>	Desfibrilador tipo DEA:	519,44	571,38	450,00
<b>22</b>	Ventilador Pulmonar para uso em UTI com todos os modos ventilatórios:	2.420,00	2.662,00	1.600,00
<b>23</b>	Ventilador Pulmonar para transporte:	1.883,20	2.071,52	700,00
<b>24</b>	Seladora com controle de temperatura tipo mesa:	99,00	108,90	60,00
<b>25</b>	Seladora com controle de temperatura tipo pedal:	99,00	108,90	85,00
<b>26</b>	Autoclave de mesa com capacidade aproximada de 21 litros:	440,00	484,00	450,00
<b>27</b>	Autoclave de mesa com capacidade aproximada de 40 litros:	550,00	605,00	600,00
<b>28</b>	Autoclave de mesa com capacidade aproximada de 60 litros:	748,00	822,80	600,00
<b>29</b>	Autoclave horizontal mesa com capacidade aproximada de 75 litros:	1.210,00	1.331,00	700,00
<b>30</b>	Cama Hospitalar manual sem colchão para leito (manual):	1.023,00	1.125,30	295,00
<b>31</b>	Cama Hospitalar elétrica sem colchão para leito (elétrica):	1.540,00	1.694,00	395,00
<b>32</b>	Bomba de Infusão para equipo universal:	343,75	378,13	400,00
<b>33</b>	Berço aquecido com controle de temperatura e sensor externo:	1.415,49	1.557,04	495,00
<b>34</b>	Carro de Emergência com gaveta, suporte para Cardioversor e tábua de massagem:	381,94	420,13	300,00
<b>35</b>	APAP, BPAP e CPAP para uso em VNI:	1.909,72	2.100,69	650,00
<b>36</b>	Destiladora portátil:	297,00	326,70	85,00
<b>37</b>	Cadeira de rodas 120 kg:	308,00	338,80	65,00
<b>38</b>	Cadeira de rodas 160kg:	319,00	350,90	195,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DA PROPOSTA</b>		<b>28.999,13</b>	<b>31.899,05</b>	<b>18.115,00</b>